

PORTARIA Nº 2871, de 02 de janeiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2024, do registro do ponto, conforme faculta o artigo 142, §2 e §3, do Regimento Interno da FUNDARTE:

- Diretor Executivo: Rodrigo Endres Kochenborger – FG 5
- Vice - Diretora Executiva: Marília Costa Santana – FG 4
- Coordenadora de Ensino: Márcia Moura C. Pessoa Dal Bello – FG 3
- Coordenadora de Comunicação: Priscila Mathias Rosa – FG 3
- Coordenador de Eventos: Maicon Oliveira de Souza – FG 3
- Coordenadora da Secretaria: Ângela Silva de Vargas – FG 3
- Coordenador de Projetos: André Luís Wagner – FG 3
- Assessora de Relações Institucionais: Júlia Maria Hummes – FG 3
- Assessora de Jornalismo da TV Cultura do Vale: Carine Luísa Klein – FG 2
- Assessor da Área de Dança: Patrick Aozani Moraes – FG 2
- Assessora da Área de Música: Cynthia Paim Barcelos – FG 2
- Assessora da Área de Teatro: Janaina Kremer da Motta – FG 2
- Assessora da Área de Artes Visuais: Jéssica da Rosa Pinheiro – FG 2
- Assessora de Recursos Humanos: Clarissa Moreira Nascimento – FG 2
- Assessora de Eventos: Laura Wolff de Oliveira – FG 2.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE